



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
003/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025 CELEBRADO
ENTRE MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE.**

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE *CORONEL XAVIER CHAVES*, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Esporte* com sede à *Rua Padre Reis, 84, Centro*, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sidinei Resende Paiva, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º 21.186.226/0001-07, neste ato representada pelo seu presidente, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1- A vigência do Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado a partir do Chamamento Público nº 006/2025, prevista na cláusula Décima Segunda, fica prorrogada até 30 de Setembro de 2026.
- 1.2- Ao Termo de Fomento nº 003/2025, fica realizado aditamento de para valor para que as metas, atividades contínuas e projetos previstos no objeto da parceria sejam realizados até o término da vigência da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Para atender à prorrogação e execução das metas, atividades e projetos do Termo de Fomento nº 003/2025, o Município de Coronel Xavier Chaves repassará, a título de contribuição, à entidade, o valor de R\$ 17.503,16 (dezesete mil e quinhentos e três eais e dezesseis centavos) em duas parcelas mensais e consecutivas, a serem depositadas em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
AGOSTO	31/08/2026	R\$ 8.751,58
SETEMBRO	30/09/2026	R\$ 8.751,58

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes da prorrogação da parceria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1- A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

DESCRIÇÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE
Prestação de Contas - parcela 01 Prestação de Contas - parcela 02	Até 20º dia do mês seguinte ao repasse	

CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003 de 2025 .E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Município de Coronel Xavier Chaves, 31 de Julho de 2026

Prefeito Municipal

Presidente da ENTIDADE

Gestor da Parceria

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF: